



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PSL 60/09

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade revogar o Decreto Legislativo nº 06, de 14 de maio de 2002, que concedeu Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roger Abdelmassih.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, no artigo 347, possibilita a concessão de honrarias e homenagens a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria.

Não obstante os edis signatários da propositura sejam considerados fiadores das qualidades das pessoas que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenham prestado, a concessão do Título de Cidadão Paulistano, após aprovada pelo Egrégio Plenário, é concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

No caso em questão, ainda que nada ainda tenha sido provado, as recentes e inúmeras denúncias existentes em relação à pessoa do Sr. Roger, colocam em dúvida as qualidades do homenageado para que este continue a ser considerado Cidadão Paulistano.

Contamos com o apoio dos nobres pares.